

**Exmo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Oliveira de Azeméis**

Registo nº \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
O Funcionário

**ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO**

**PROCº Nº** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Denominação \_\_\_\_\_,  
Cartão de Cidadão/BI \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_,  
Domicílio/Sede \_\_\_\_\_,  
Código Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_, Freguesia \_\_\_\_\_, Concelho \_\_\_\_\_,  
Telef nº \_\_\_\_\_, Telem nº \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_,  
Representado por: \_\_\_\_\_,  
Cartão de Cidadão/BI \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_

### 2. NA QUALIDADE DE

Proprietário       Mandatário       Locatário       Usufrutuário       Superficiário  
 Outro \_\_\_\_\_

### 3. PRETENSÃO

A pretensão é formalizada em:

- FORMATO PAPEL.** Para o efeito são apresentadas 2 cópias do processo e o Requerente possui conhecimento que tal opção implica um **agravamento em 25% das taxas** correspondentes aos serviços administrativos e apreciação técnica nos termos do disposto no n.º 9 do art. 6º do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas.
- FORMATO DIGITAL.** Para o efeito é apresentada 1 cópia em papel e 1 cópia em formato digital nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Instrução de Operações Urbanísticas e Atividades Conexas em Formato Digital.

Vem requerer ao abrigo do disposto no RJUE (a), relativo ao prédio sito em \_\_\_\_\_,  
n.º \_\_\_\_\_, da Freguesia de \_\_\_\_\_, deste Concelho, Descrito na  
Conservatória do registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º \_\_\_\_\_, com inscrição  
na matriz \_\_\_\_\_, sob o(s) art.º(s) \_\_\_\_\_ e a emissão da  
certidão abaixo identificada(s):

- CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** (art. 66º do RJUE)

Anexa para o efeito os seguintes documentos:

- Certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso à certidão permanente, cuja validade de 6 meses se conta a partir da data de emissão;
- Memória descritiva com descrição das características gerais, descrição detalhada de cada fração autónoma, descrição detalhada das zonas comuns;

Planta de implantação à escala 1/200, com a definição de todas as áreas e elementos construtivos comuns, nomeadamente área de implantação da edificação, área do logradouro e áreas de cedência;

Plantas dos diferentes pisos, à escala mínima de 1/100, com a indicação de todas as frações autónomas, referenciadas com letras maiúsculas, e com a delimitação do contorno exterior das diferentes unidades independentes a criar e zonas comuns, a cores diferenciadas;

CERTIDÃO COMPROVATIVA DE EDIFICAÇÃO ANTERIOR A \_\_\_\_\_

Anexa para o efeito os seguintes documentos:

Certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso à certidão permanente, cuja validade de 6 meses se conta a partir da data de emissão;

Certidão da inscrição matricial, com a indicação do ano de ocupação do prédio;

Extratos das Cartas dos Instrumentos de Planeamento e Gestão Territorial em Vigor para o local, quando as mesmas não constem do processo de obras onde o destaque de parcela é requerido;

Planta de localização à escala mínima de 1/2000, a fornecer pela Câmara Municipal;

Declaração/Atestado da Junta de Freguesia a comprovar a antiguidade da construção;

Duas ou mais fotografias;

COMPROVATIVA EM COMO A CAUÇÃO É SUFICIENTE PARA GARANTIR A BOA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (n.º 2 do art. 49º do RJUE)

COMPROVATIVA DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (n.º 2 do art. 49º do RJUE)

COMPROVATIVA DA RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (n.º 2 do art. 49º do RJUE)

COMPROPRIEDADE (n.º 1 do art. 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto)

Anexa para o efeito os seguintes documentos:

Certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso à certidão permanente, cuja validade de 6 meses se conta a partir da data de emissão;

Certidão da inscrição matricial, com a indicação do ano de ocupação do prédio;

Planta de localização à escala mínima de 1/2000, a fornecer pela Câmara Municipal;

OUTRA

Anexa para o efeito os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_;

\_\_\_\_\_;

\_\_\_\_\_;

## PEDE DEFERIMENTO

Oliveira de Azeméis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

O Funcionário Municipal, declara que o Requerente apresentou os elementos acima identificados

\_\_\_\_\_

Código de Receita: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Guia de Receita n.º \_\_\_\_\_, No valor de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

(a) RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e alterado pela Lei n.º 28/2010, de 02 de Setembro.